

lénica, o consulado de carreira em Trieste, com as dotações que lhe estavam atribuídas.

Art. 2.º É criado um consulado de 4.ª classe em Trieste.

Art. 3.º Fica por esta forma alterado na parte respeitante ao consulado em Trieste o decreto n.º 18:847, de 30 de Agosto de 1930, e o mapa n.º 2 anexo ao decreto-lei n.º 24:098, de 29 de Junho de 1934.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Julho de 1935.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*Henrique Linhares de Lima*—*Manuel Rodrigues Júnior*—*Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa*—*Aníbal de Mesquita Guimarães*—*Armindo Rodrigues Monteiro*—*Duarte Pacheco*—*José Silvestre Ferreira Bossa*—*Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*—*Sebastião Garcia Ramires*—*Rafael da Silva Neves Duque*.

Decreto-lei n.º 25:621

Tornando-se necessário modificar urgentemente a dotação para despesas de representação da Embaixada de Portugal em Londres, constante do mapa n.º 1 anexo ao decreto-lei n.º 24:098, de 29 de Junho de 1934;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É fixada em 390.000\$ annais a dotação para despesas de representação da Embaixada de Portugal em Londres.

Art. 2.º Fica desta forma alterado o mapa n.º 1 anexo ao decreto-lei n.º 24:098, de 29 de Junho de 1934, na parte relativa à Embaixada de Portugal em Londres.

Art. 3.º Fica o Governo autorizado a efectuar, dentro do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico de 1934-1935, as alterações necessárias para a execução dêste decreto.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Julho de 1935.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*Henrique Linhares de Lima*—*Manuel Rodrigues Júnior*—*Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa*—*Aníbal de Mesquita Guimarães*—*Armindo Rodrigues Monteiro*—*Duarte Pacheco*—*José Silvestre Ferreira Bossa*—*Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*—*Sebastião Garcia Ramires*—*Rafael da Silva Neves Duque*.

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretário Geral da Sociedade das Nações, a Nova Zelândia aderiu em 17 de Junho de 1935 à Convenção para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição de estupefacientes e Protocolo de assinatura, celebrados em Genebra a 13 de Julho de 1931.

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações, 9 de Julho de 1935.—O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretário Geral da Sociedade das Nações, a Roménia assinou em 19 de Junho de 1935 o Acôrdo entre autoridades aduaneiras para facilitar a verificação

dos trípticos não cancelados ou perdidos, concluído em Genebra a 28 de Março de 1931.

Secretaria Portuguesa dos Negócios da Sociedade das Nações, 9 de Julho de 1935.—O Director Geral, *Augusto de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Gabinete do Ministro

Decreto n.º 25:622

Não se encontrando inscritas nas respectivas tabelas de despesa as verbas destinadas ao pagamento dos vencimentos e mais abonos legais dos inspectores administrativos adjuntos ao Ministério das Colónias, que, conforme prevê o artigo 285.º da Reforma Administrativa Ultramarina, serão deslocados, quando fôr necessário, para servirem nas colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Estado da Índia, Macau e Timor;

E não estando compreendidos nas alíneas do § 2.º do artigo 165.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português os créditos a abrir para tal efeito, por parte de cada uma das colónias interessadas, por a citada Reforma Administrativa não ser lei posterior aos orçamentos respectivos;

Tendo em vista o disposto no artigo 28.º do Acto Colonial;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, e por motivo de urgência, nos termos do § 2.º do mesmo, o Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Emquanto nas respectivas tabelas de despesa não forem inscritas as competentes verbas, são autorizados os governos das colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Estado da Índia, Macau e Timor a proceder à abertura dos créditos especiais necessários para ocorrer ao pagamento dos vencimentos e mais abonos que, nos termos legais, competirem aos inspectores administrativos que, em exercício das suas funções, sejam mandados às referidas colónias.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Para ser publicado nos «Boletins Officiais» das colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Estado da Índia, Macau e Timor.

Paços do Governo da República, 16 de Julho de 1935.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*José Silvestre Ferreira Bossa*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Direcção Geral do Ensino Primário

Portaria n.º 8:170

Tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, 114.º e seguintes do decreto n.º 22:369, de 30 de Março de 1933: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que sejam aprovados os modelos A a F, referentes à estatística definitiva do ensino primário oficial, anexos a esta portaria, os quais deverão começar a ser utilizados em relação ao ano lectivo de 1934-1935 e constituirão exclusivo da Imprensa Nacional.

Ministério da Instrução Pública, 16 de Julho de 1935.—O Ministro da Instrução Pública, *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*.

Modelo n.º 621 do catálogo—Diversos (Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

MAPA A (anual)

ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR

Distrito escolar de ...

Estatística definitiva

Escola ... de ...

Número de crianças adstritas à escola.....

{ Sexo masculino ...
 { Sexo feminino ...
 { Total... ..

Número de lugares de professor autorizados a funcionar ...

Número de lugares de professor que não funcionaram em todo o ano ...

Número de salas de aula existentes no edifício ..

{ com 36 metros quadrados ou mais ...
 { com menos de 36 metros quadrados ...

O edifício é do Estado, de corpo administrativo ou de particular? ...

Número de dias lectivos do ano ...

Escolas**Serviço diurno**

Concelho de ...

ou zona ...

Freguesia de ...

Ano lectivo de ...

Serviço docente (incluindo desdobramentos)

Classes	Turnas	Movimento de alunos														Professores		Dias lectivos					
		Matri- culas	Existen- tes no úl- timo dia do ano lectivo	Frequên- cia regular	Frequên- cia irregular	Frequên- cia média	Total de presenças	Passagens de classe e exames do 1.º e 2.º graus						Nome	Quadro	Cumpridos	Não cumpridos			Total			
								Propostos			Aprovados incluindo os distintos						Distintos				Por faltas justificadas dos professores	Por faltas não justifi- cadas dos professores	Por outros motivos
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total							
		1.ª	A	B	C	D	E	Total	2.ª	A	B	C	D	Total	3.ª	A	B	C	Total	4.ª	A	B	C
									</														

Observações: ...

Em ... de ... de 19...

O Director da Escola,

Instruções

...

Para efeitos da designação da escola, atenda-se ao disposto no artigo 68.º e seu § único do decreto n.º 22:369, de 30 de Março de 1933.

Nas escolas para um só sexo, preenchem-se somente as colunas que lhes respeitam, e desprezam-se as verticais do «Total» relativas ao movimento dos alunos.

Nas escolas em que cada classe constitue apenas uma turma, preenchem-se somente as respectivas colunas horizontais do «Total». Entendem-se por *alunos existentes* os que frequentaram a escola durante o último mês lectivo; serão o total dos matriculados menos os saídos durante o ano.

Frequência regular é a correspondente a dois terços, pelo menos, dos dias lectivos cumpridos durante o tempo em que a criança esteve matriculada.

A *frequência média* obtém-se dividindo o total das presenças pelo número de dias lectivos cumpridos em cada classe, devendo juntar-se uma unidade ao cociente se, continuada a operação, aquele der fracção igual ou superior a 5 décimos.

As passagens de classe indicam-se nas colunas dos «Aprovados incluindo os distintos».

Os dias lectivos cumpridos e não cumpridos de cada professor, ainda que este reja duas ou mais classes, são indicados apenas uma vez, salvo caso de desdobramento.

Indique nas «Observações» os «outros motivos» por que não foram cumpridos os dias lectivos, e bem assim os motivos por que não funcionaram os lugares.

Este mapa deve dar entrada na secretaria a que é destinado até ao dia 5 de Agosto.

Modêlo n.º 622 do catálogo—Diversos (Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa).

MAPA A-N (anual)

ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR

Distrito escolar de ...

Estatística definitiva

Escola ... de ...

Escolas

Serviço nocturno

Concelho de ...

ou zona ...

Freguesia de ...

Ano lectivo de ...

Número de cursos nocturnos autorizados a funcionar ...

Número de cursos que não funcionaram em todo o ano ...

Número de dias lectivos do ano ...

Classes	Turnas	Movimento de alunos											Professores		Dias lectivos																					
		Matriculas			Existentes no último dia do ano lectivo		Frequência regular		Frequência irregular		Frequência média		Passagens de classe e exames do 1.º grau			Nome	Quadro	Cumpridos	Não cumpridos																	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Total de presenças	Propostos				Aprovados		Por faltas justificadas dos professores	Por faltas não justificadas dos professores	Por outros motivos	Total												
															Sexo masculino				Sexo feminino	Total					Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total						
																															Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
1.ª	A																																			
	B																																			
Total																																				
2.ª																																				
3.ª																																				
Total geral																																				

Observações : ...

Em ... de ... de 19...

O Director da Escola,

...

Instruções

Para efeitos da designação da escola, atenda-se ao disposto no artigo 68.º e seu § único do decreto n.º 22:369, de 30 de Março de 1933.

Nas escolas para um só sexo, preenchem-se somente as colunas que lhe respeitam, e desprezam-se as verticais do total relativas ao movimento dos alunos.

Quando houver apenas uma turma da 1.ª classe, preenche-se somente a coluna horizontal do «Total» respectivo.

Entendem-se por *alunos existentes* os que frequentaram o curso durante o último mês; serão o total dos matriculados, menos os saídos durante o ano.

Frequência regular é a correspondente a dois terços, pelo menos, dos dias lectivos cumpridos durante o tempo em que a criança esteve matriculada.

A *frequência média* obtém-se dividindo o total das presenças pelo número de dias lectivos cumpridos em cada classe, devendo juntar-se uma unidade ao cociente se, continuada a operação, aquele der fracção igual ou superior a 5 décimos.

As passagens de classe indicam-se nas colunas dos «Aprovados».

Os dias lectivos cumpridos e não cumpridos de cada professor, ainda que este seja duas ou mais classes, são indicados apenas uma vez.

Indique nas «Observações» os «outros motivos» por que não foram cumpridos os dias lectivos, e bem assim os motivos por que não funcionaram os cursos.

Este mapa deve dar entrada na secretaria a que é destinado até ao dia 5 de Agosto.

Modêlo n.º 623 do catálogo—Diversos (Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

MAPA B (anual)

ENSINO PRIMÁRIO ELEMENTAR

Distrito escolar de ...

Postos de ensino

Estatística definitiva

Pôsto de ensino de ...

Serviço (a) $\left\{ \begin{array}{l} \text{diurno} \\ \text{nocturno} \end{array} \right.$ Número de crianças adstritas ao pôsto $\left\{ \begin{array}{l} \text{Sexo masculino} \dots \\ \text{Sexo feminino} \dots \end{array} \right.$

Total... ..

Concelho de ...

Freguesia de ...

Número de salas de aula existentes no edificio $\left\{ \begin{array}{l} \text{com 36 metros quadrados ou mais} \dots \\ \text{com menos de 36 metros quadrados} \dots \end{array} \right.$

Ano lectivo de ...

O edificio é do Estado, de corpo administrativo ou de particular? ...

Número de dias lectivos do ano ...

Serviço	Classes	Movimento de alunos														Dias lectivos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		Matriculas			Existentes no último dia do ano lectivo	Frequência regular		Frequência irregular		Frequência média		Total de presenças	Passagens de classe e exames do 1.º grau			Cumpridos	Não cumpridos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total		Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total		Sexo masculino	Sexo feminino	Total		Propostos	Aprovados	Total	Por faltas justificadas dos regentes	Por faltas não justificadas dos regentes	Por outros motivos	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

Observações: ...

Em ... de ... de 19...

O Regente do Pôsto de Ensino,

...

(a) Riscar «diurno» ou «nocturno», segundo o serviço a que o mapa respeita, ou nada riscar se o pôsto de ensino for diurno e nocturno.

Instruções

Quando a frequência for só de um sexo, preenchem-se apenas as colunas que lhe respeitam e desprezam-se as verticais do «Total». Entendem-se por *alunos existentes* os que frequentaram o pôsto durante o último mês lectivo; serão o total dos matriculados, menos os saídos durante o ano.

Frequência regular é a correspondente a dois terços, pelo menos, dos dias lectivos cumpridos durante o tempo em que a criança esteve matriculada.

A *frequência média* obtém-se dividindo o total das presenças pelo número de dias lectivos cumpridos em cada classe, devendo juntar-se uma unidade ao cociente se, continuando a operação, aquele der fracção igual ou superior a 5 décimos.

As passagens de classe indicam-se nas colunas dos «Aprovados».

Os dias lectivos cumpridos e não cumpridos são indicados apenas nas colunas horizontais do «Total» e «Total geral».

Indique nas «Observações» os «outros motivos» por que não foram cumpridos os dias lectivos.

Este mapa deve dar entrada na secretaria a que é destinado até ao dia 5 de Agosto.

Modelo n.º 624 do catálogo-Diversos (Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

MAPA C (anual)

ENSINO INFANTIL

Distrito escolar de ...

Estatística definitiva

Escola ... de ...

Infantil

Concelho de ...

ou zona ...

Freguesia ...

Ano lectivo de ...

Número de lugares de professora autorizados a funcionar na escola ...

Número de lugares de professora que não funcionaram em todo o ano ...

Número de salas de aula existentes no edificio... { com 36 metros quadrados ou mais ...
 { com menos de 36 metros quadrados ...

O edificio é do Estado, de corpo administrativo ou de particular? ...

Número de dias lectivos do ano ...

Secções	Turmas	Movimento de alunos												Professoras		Dias lectivos					
		Matriculas			Existentes no último dia do ano lectivo	Frequência regular			Frequência irregular			Frequência média			Total de presenças	Nome	Quadro	Cumpridos	Não cumpridos		
		Sexo masculino	Sexo feminino	Total		Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total							
1.ª	A																				
	B																				
	C																				
Total																					
2.ª	A																				
	B																				
	C																				
Total																					
3.ª	A																				
	B																				
	C																				
Total																					
Total geral																					

Observações: ...

Em ... de ... de 19...

A Directora da Escola,

...

Instruções

Para efeitos da designação da escola, atenda-se ao disposto no artigo 68.º e seu § único do decreto n.º 22:369, de 30 de Março de 1933.

Todos os elementos a indicar neste mapa se referem exclusivamente ao ensino infantil.

Nas escolas em que cada secção constitue apenas uma turma, preenchem-se somente as colunas horizontais do «Total».

Entendem-se por *alunos existentes* os que frequentaram a escola durante o último mês lectivo; serão o total dos matriculados, menos os saídos durante o ano.

Frequência regular é a correspondente a dois terços, pelo menos, dos dias lectivos cumpridos durante o tempo em que a criança esteve matriculada.

A *frequência média* obtém-se dividindo o total das presenças pelo número de dias lectivos cumpridos em cada secção, devendo juntar-se uma unidade ao cociente se, continuada a operação, aquele der fracção igual ou superior a 5 décimos.

Os dias lectivos cumpridos e não cumpridos de cada professora, ainda que esta reja duas ou mais secções, são indicados *apenas uma vez*.

Indique nas «Observações» os «outros motivos» por que não foram cumpridos os dias lectivos, e bem assim os motivos por que não funcionaram os lugares.

Este mapa deve dar entrada na secretaria a que é destinado até ao dia 5 de Agosto.

Número de crianças recensadas no concelho:

Sexo masculino . . .
Sexo feminino . . .
Total

ENSINO PRIMÁRIO OFICIAL

Distrito escolar de . . .

Estatística definitiva

Movimento de alunos:

Número de dias lectivos do ano . . .

MAPA D (anual)
Concelho de . . .
ou . . . zona
Ano lectivo de . . .

Serviços	Matriculas			Existentes no último dia do ano lectivo	Frequência regular			Frequência irregular			Frequência média			Passagens de classe						Exames do 1.º grau on paragens à 4.ª classe						Exames do 2.º grau																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	Sexo masculino	Sexo feminino	Total		Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total	Da 1.ª à 2.ª		Da 2.ª à 3.ª		Propostos	Aprovados		Propostos	Aprovados incluindo os distintos		Total	Propostos		Aprovados		Total	Sexo masculino		Sexo feminino		Total	Propostos		Aprovados		Total	Sexo masculino		Sexo feminino		Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
														Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino

Dias lectivos, estabelecimentos e edificios

Serviços	Dias lectivos				Salas de aula existentes				Do Estado ou de corpo administrativo				Total geral			
	Cumpridos				Não cumpridos				De particulares				Total			
	Por faltas justificadas dos professores	Por faltas não justificadas dos professores	Por outros motivos	Total	Com 36m² ou mais	Com menos de 36m²	Total	Com 36m² ou mais	Com menos de 36m²	Total	Com 36m² ou mais	Com menos de 36m²	Total	Com 36m² ou mais	Com menos de 36m²	Total
Escolas de ensino elementar																
Diurno (simples e em desdobramento) . . .																
Diurno em desdobramento																
Nocturno																
Postos																
Diurno																
Nocturno																
Curso infantil																

Observações: . . .

(a) Refere-se ao número de lugares com autorização de funcionamento, no último dia do ano lectivo.

Este mapa deve dar entrada na secretaria da Inspeção do Distrito, Escolar até ao dia 31 de Agosto.

Em . . . de . . . de 19 . . .
O { Delegado no Conselho,
{ Director da zona,
...

IV—Dias lectivos e edificios

[illegible][illegible]

Observações: ...

Em ... de ... de 193...

0 Inspector,

Êste mapa deve ser enviado à Direcção Geral do Ensino Primário com o relatório da Inspecção.

Modêlo n.º 627 do catálogo—Diversos
(Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

MAPA F (anual)

Modêlo n.º 628 do catálogo—Diversos
(Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

MAPA F

ENSINO PRIMÁRIO OFICIAL

Distrito escolar de ...

Estatística definitiva

Ano civil de 193...

Serviço anual da Secretaria da Inspeção

I — Execução de expediente

Offícios e notas expedidos:

- 1) Para a Direcção Geral
 - 2) Para as direcções de zonas ou delegações nos conce-
lhos
 - 3) Para as direcções das escolas
 - 4) Para outras entidades
- Soma

Posses conferidas ...

Certidões e diplomas:

Passados ...; ficam pendentes ...

Diuturnidades:

Informadas ...; ficam pendentes ...

...
...
...
...

II — Resolução de assuntos

Processos	Resolvidos neste mês pela Secretaria da Inspeção	Ficaram ainda pendentes
1) De criação, impedimento ou extin- ção de estabelecimentos ou lu- gares		
2) De entrada em funcionamento		
3) De concurso		
4) De aposentação		
...		
...		
...		
...		
Soma		

Secretaria da Inspeção do Distrito Escolar de ...,
em ... de ... de 193...

O Chefe da Secretaria,
...

Este mapa deve dar entrada na Direcção Geral até ao dia 10 de Janeiro do ano seguinte àquele a que respeita.

Portaria n.º 8:171

Tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, 114.º e seguintes do decreto n.º 22:369, de 30 de Março de 1933: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que seja aprovado o modelo F da estatística provisória dos serviços do ensino primário oficial.

Ministério da Instrução Pública, 16 de Julho de 1935.—
O Ministro da Instrução Pública, *Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*.

ENSINO PRIMÁRIO OFICIAL

Distrito escolar de ...

Estatística provisória

Ano civil de 193...

Serviço da Secretaria da Inspeção no mês de ...

I — Execução de expediente

Offícios e notas expedidas:

- 1) Para a Direcção Geral
 - 2) Para as direcções de zonas ou delegações nos conce-
lhos
 - 3) Para as direcções das escolas
 - 4) Para outras entidades
- Soma

Posses conferidas ...

Certidões e diplomas:

Passados ...; ficam pendentes ...

Diuturnidades:

Informadas ...; ficam pendentes ...

...
...
...
...

II — Resolução de assuntos

Processos	Resolvidos neste mês pela Secretaria da Inspeção	Ficaram ainda pendentes
1) De criação, impedimento ou extin- ção de estabelecimentos ou lu- gares		
2) De entrada em funcionamento		
3) De concurso		
4) De aposentação		
...		
...		
...		
...		
Soma		

Secretaria da Inspeção do Distrito Escolar de ...,
em ... de ... de 193...

O Chefe da Secretaria,
...

Este mapa deve dar entrada na Direcção Geral até ao dia 5 do mês seguinte àquele a que respeita.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 25:623

Com fundamento no disposto no § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e no artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É transferida no capítulo 5.º «Direcção Geral do Ensino Técnico, Instituto Industrial do Porto»,